

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.162 - D.O.U. nº 198,
de 14 de outubro de 2016.

ATO EDITAL Nº 69

(Resolução CONSEPE nº 658, de 12 de setembro de 2018)

O Reitor do Centro Universitário Luterano de Palmas torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2019 dos cursos de graduação presencial. As datas de inscrição e demais informações estão disponíveis no site www.ulbra-to.br/vestibular.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O Processo Seletivo 2019 para ingresso nos cursos superiores destina-se a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos no ato de matrícula.

1.2 O Processo Seletivo 2019 será anual, realizado em datas pré-fixadas e/ou de forma contínua.

1.3 A forma contínua será feita por meio de agendamento prévio via internet.

1.4 A forma contínua será agendada até serem preenchidas as vagas dos cursos contidos neste Edital.

1.5 Os cursos com respectivas vagas, turnos, atos autorizativos e locais de funcionamento constam do Anexo I deste Edital.

1.6 A admissão aos Cursos Superiores será feita mediante classificação dos candidatos habilitados, sendo que do total de vagas ofertadas será considerado:

1.6.1 Até 10% (dez por cento) para candidatos que optarem pelo ingresso via Enem;

1.6.2 Preenchimento de vagas por candidatos oriundos do processo seletivo Fies com nota do Enem, conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 10, de 31 de julho de 2015.

1.7 Havendo vagas remanescentes, edições complementares deste Processo Seletivo poderão ser realizadas.

1.8 O corpo docente, no efetivo exercício da docência no CEULP, apresenta a seguinte qualificação:

71,8% mestres e doutores

27,1% especialistas

2. Das Inscrições

2.1 A inscrição poderá ser feita via internet, pelo site <http://www.ulbra.br/vestibular>, ou presencialmente nos seguintes locais:

2.1.1 Centro Universitário Luterano de Palmas - Avenida Teotônio Segurado, 1.501, Sul - fone: (63) 3219.8100. Informações pelo e-mail vestibular@ceulp.edu.br;

2.1.2 Postos de inscrição devidamente credenciados pelo CEULP.

2.2 É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato para a inscrição.

2.3 Para a efetivação da Inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No período promocional, até o dia 12/10/2018, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a fim de efetivação da inscrição do Processo Seletivo.

2.4 Após o envio da ficha de inscrição online não serão permitidas alterações.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data do vencimento do boleto**. Não será aceita outra forma de pagamento e nem a quitação após o vencimento indicado no boleto bancário.

2.7 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer hipóteses.

2.9 Seleção pela nota do Enem: O Centro Universitário Luterano de Palmas reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos **2016, 2017 e 2018**, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site www.ulbra.br/vestibular, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição Enem), anexando cópia digitalizada do desempenho no Enem. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. As notas obtidas no Enem serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do CEULP. Para fins de aproveitamento dos resultados do Enem, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação e não tenham zerado as provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. **O candidato deverá pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A inscrição somente será confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.**

2.10 A inscrição com a nota do Enem apenas dispensa o candidato de realizar a prova, não tendo qualquer vínculo com a destinação de bolsa de estudos.

2.11 O candidato somente poderá concorrer à vaga em uma modalidade: ou por Processo Seletivo regular ou por Boletim de Desempenho do Enem.

3. Da Prova

3.1 Data: A data da prova do Processo Seletivo 2019 está divulgada no site www.ulbra.br/vestibular.

3.2 Local: A prova será realizada no campus do CEULP, conforme as respectivas inscrições, devendo o candidato estar presente no local com uma hora de antecedência da prova, munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta azul ou preta.

Observação: Caso o documento de identidade apresentado não seja o registrado na inscrição, ou não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar na sala de provas, deverá preencher e assinar, junto à Coordenação do Prédio, documento específico para esses casos; em caso de roubo ou extravio do documento original de identificação, o candidato deverá apresentar a ocorrência policial, juntamente com outro documento com foto.

3.3 Formato: Os candidatos aos cursos do CEULP responderão às questões da Prova 1 (Língua Portuguesa, Matemática e Redação).

A prova abrange os conteúdos obrigatórios do ensino médio, sendo constituída da seguinte forma:

Prova

1º Bloco – Língua Portuguesa e Matemática

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Língua Portuguesa	15	De 1 a 15	4,25	63,75%
Matemática	5	De 16 a 20	4,25	21,25%

2º Bloco – Redação

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Redação	-	-	-	15%

3.4 Conteúdos:

O Processo Seletivo 2019 abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio para avaliar a formação recebida pelos candidatos e a sua aptidão intelectual para estudos superiores. Estão relacionados a seguir os principais itens dos programas das áreas avaliadas.

Redação sobre um tema atual: Será verificada a capacidade de produzir um texto coeso e coerente, no qual se evidenciem relações lógico-semânticas entre os enunciados, levando em conta o registro da norma padrão da língua portuguesa. Será avaliada a adesão do candidato à proposta específica da prova, em termos de forma (texto narrativo, argumentativo, dissertativo ou descritivo), extensão (número de parágrafos) e temática.

Língua Portuguesa: 1. Interpretação de textos: será verificada a capacidade de leitura, compreensão e interpretação, por parte do candidato, a partir dos tipos de textos literários e não literários. 2. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; reconhecimento de fonemas. 3. Morfologia: classes de palavras; estrutura e formação de palavras. 4. Sintaxe: reconhecimento de estruturas sintáticas interna e externa; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. 5. Semântica: variações e relações de sentido e ambiguidade; sinônimos; antônimos; homônimos; parônimos; linguagem conotativa e denotativa; figuras de linguagem, estilo e pensamento, inferências e implicaturas.

Tanto para a prova de Língua Portuguesa como para a redação, serão consideradas as regras do Novo Acordo Ortográfico, que entrou, oficialmente em vigor no dia 1/1/2016.

Matemática: 1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos, escala. 2. Equações, inequações e sistemas de equações de 1º e 2º grau. 3. Teorema de Tales. 4. Teorema de Pitágoras. 5. Funções: produto cartesiano. Funções reais: definição, domínio, contradomínio, imagem, construção e interpretação de gráficos; funções pares e funções ímpares; funções crescentes e funções decrescentes; função polinomial 1º grau; função polinomial 2º grau; função valor absoluto; funções inversas; funções compostas. 6. Sequências: definição e termo geral; progressões aritméticas e geométricas. 7. Logaritmos: definição; propriedades operatórias; equações logarítmicas, funções logarítmicas. 8. Função Exponencial: definição, propriedades, equações e inequações exponenciais. 9. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: construção, igualdade e operações com matrizes; cálculo e propriedades do determinante de matrizes quadradas; classificação, resolução e discussão de sistemas lineares. 10. Trigonometria: funções trigonométricas circulares; relações entre as funções de um mesmo arco; redução ao 1º quadrante, resolução de triângulos, retângulos e quaisquer. 11. Análise Combinatória: arranjos, combinações e permutações. 12. Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral. 13. Geometria Plana: ângulos, perímetro e área. 14. Geometria Analítica: o ponto; a reta; a circunferência. 15. Geometria Espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones; esferas. 16. Polinômios e Equações Algébricas. 17. Números Complexos. 18. Estatística: representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 19. Probabilidade.

3.5 Duração da prova:

Prova 1: 2 horas.

Para os candidatos à Prova, a permanência mínima em sala de aula será de uma hora e quarenta e cinco minutos a partir do início da prova. Caso o candidato opte por sair antes de transcorrida uma hora e quarenta e cinco minutos, sua prova será anulada, sendo desclassificado do processo seletivo, bem como, deverá entregar ao fiscal de sala o caderno de questões, o cartão de respostas e a folha de redação.

3.5.1 Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de prova e se retirar juntos somente após a coleta de suas respectivas assinaturas na ata de presença.

3.5.2 Durante a prova só é permitido o uso de lápis, borracha e caneta azul ou preta.

3.6 Não será permitido, durante a realização das provas:

3.6.1 Portar quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, régua, calculadoras, fones de ouvidos e/ou similares;

3.6.2 Fazer qualquer consulta bibliográfica;

3.6.3 Usar tempo adicional ao previsto para a realização da prova;

3.6.4 Fumar dentro das dependências do Centro Universitário Luterano de Palmas;

3.6.5 Usar bonés, toucas, luvas ou outros adornos que o fiscal apontar;

3.6.6 Comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas contidas no edital.

4. Dos Critérios de Classificação

4.1 Não concorrerá à classificação o candidato que:

4.1.1 Não comparecer no dia e local da prova;

4.1.2 Obter grau zero em qualquer um dos blocos da prova;

4.1.3 Não alcançar no mínimo 20% no bloco da redação;

4.1.4 Não permanecer em sala o tempo mínimo estipulado no item 3.5 deste Edital;

4.1.5 Usar de fraude.

4.2 A classificação para as vagas no curso será realizada pela ordem decrescente da média aritmética simples, e de acordo com as prioridades das opções escolhidas pelos candidatos.

4.3 Em caso de empate, os critérios para a classificação são: 1º) Maior nota no 1º bloco da prova; 2º) Maior nota no 2º bloco da prova; 3º) Maior Idade.

4.4 O Processo Seletivo do Centro Universitário Luterano de Palmas prevê revisão de questão (questões) da prova nas seguintes condições:

4.4.1 O candidato deverá fazer o protocolo via sistema, junto à Central de Atendimento ao Aluno, com a especificação da (s) questão (questões) cuja revisão pretende;

4.4.2 O protocolo, após impresso, deverá ser assinado pelo candidato;

4.4.3 O prazo de entrega do protocolo é de até **3 (três) horas** após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo;

4.4.4 A justificativa deverá ser feita por escrito no protocolo, explicando o erro da (s) questão (questões), com base na perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.4.5 A Comissão Permanente do Vestibular submeterá a justificativa a 2 (dois) professores, que se pronunciarão a favor ou contra a justificativa, tendo como base a perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.4.6 A Comissão Permanente do Vestibular emitirá a resposta ao protocolo em até **6 (seis)** horas após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo, no mesmo local da solicitação do protocolo ou por outro meio de comunicação informado no protocolo pelo candidato.

4.5 Não será admitida a revisão do resultado ou vista de provas, nem serão fornecidos originais e cópias das provas. Os critérios para apuração de resultados e classificação descritos nesse edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis.

5. Da Divulgação dos Resultados

5.1 Gabarito: será divulgado em até 5 horas após o horário de término da prova no site www.ulbra.br/vestibular.

5.2 Listão dos Aprovados: será divulgado em até 48 horas após a data de aplicação da prova no site www.ulbra.br/vestibular.

5.3 Lista de Suplentes: havendo suplentes, o Centro Universitário Luterano de Palmas divulgará a lista de nomes no site www.ulbra.br/vestibular, conforme horários divulgados neste endereço eletrônico.

6. Dos Encargos Financeiros

6.1 Informações sobre valores dos cursos podem ser obtidas na Central de Atendimento ao Aluno do campus para o qual o candidato se inscreveu.

7. Da Matrícula

7.1 Para a matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar cópia autenticada ou acompanhada do original dos seguintes documentos:

- * Cédula de Identidade;¹
- * CPF ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do site da Receita Federal com data não superior a 30 dias da emissão;
- * Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- * Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;²
- * Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- * Comprovante de residência com CEP;
- * ficha cadastral preenchida e assinada. Caso o candidato seja menor de 18 anos, a ficha deve estar assinada pelo pai ou responsável mediante a apresentação de: documento pessoal (no caso de pai) ou procuração com firma reconhecida em cartório (no caso de responsável). A ficha será entregue no ato da matrícula.

¹ No caso de estudante estrangeiro, deve apresentar comprovante de situação legal no país.

² O aluno poderá realizar a matrícula com o Atestado atualizado de Conclusão do Ensino Médio. Neste caso, o aluno deverá apresentar o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão até o último dia útil antes de iniciar as aulas. A entrega do documento definitivo será até a data de **15 de março de 2019**. Alunos com conclusão do ensino médio ou equivalente no exterior devem apresentar: Histórico Escolar de **Conclusão** do Ensino Médio na língua original mais uma via traduzida, por tradutor juramentado, e declaração de equivalência fornecida por um Conselho Estadual de Educação.

7.2 As datas e horários de matrícula estão disponíveis no site www.ulbra.br/vestibular.

7.3 Não será permitido o trancamento de matrícula em qualquer momento do primeiro semestre letivo, conforme previsto na Resolução Consepe nº 501, de 29 de setembro de 2012.

7.4 Caso o aluno regularmente matriculado no primeiro semestre não tenha condições de cursá-lo, deverá cancelar sua matrícula, perdendo o direito à vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato (Resolução Consepe nº 501, de 29 de setembro de 2012).

7.5 Da devolução de valores mediante o cancelamento total de matrícula: conforme Resolução Consepe nº 446, de 20 de julho de 2011, o aluno ingressante que efetuar o Cancelamento Total terá direito à restituição de 80% do valor pago na matrícula e 100% do valor das parcelas 2 a 6, se pago até um dia antes do início das aulas nas seguintes condições: efetuar o pedido de Cancelamento Total até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central de Atendimento ao Aluno; efetuar o pedido de devolução do valor até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central de Atendimento ao Aluno.

7.6 Não será permitida a matrícula em menos de 12 (doze) créditos, exceto em casos especiais.

8 Das Disposições Finais

8.1 Nos cursos em que não ocorrer a matrícula mínima de 20 (vinte) acadêmicos, para o primeiro semestre, não será realizada a oferta de qualquer turma para o referido curso. O aluno matriculado tem direito ao ressarcimento total do valor pago ou a transferência para outro curso escolhido, sob a condição da existência de vagas.

8.2 Pessoa com Deficiência

Ao Candidato com Deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto nº 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1999. Ao proceder à inscrição, deve ser informada a deficiência em campo próprio.

O candidato com deficiência, que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, deve solicitar atendimento diferenciado através de **protocolo** na Central de Atendimento ao Aluno do campus conforme consta em sua inscrição **até o dia 16 de outubro de 2018³** para que sejam tomadas as devidas providências. Para tanto, o candidato deve preencher o formulário disponibilizado no site do Vestibular e o entregar na Central de Atendimento ao Aluno do campus anexando o atestado médico. Não serão aceitas solicitações por e-mail ou outra forma diversa ao descrito neste Edital.

É obrigatória a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do Vestibular.

8.3 A inscrição a uma das edições do Processo Seletivo dá direito ao candidato somente prestar a prova referente à edição correspondente. No caso de o candidato se inscrever para outra edição do Processo

³ Para os processos contínuos, a data limite para protocolar o pedido será o término do prazo de inscrição.

Seletivo, deverá efetuar novamente os procedimentos para a inscrição, inclusive o pagamento da taxa de inscrição.

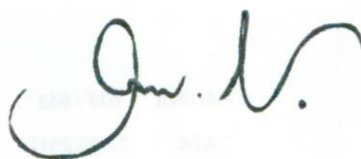
8.4 O Centro Universitário Luterano de Palmas está credenciada para participar do Prouni.

8.5 Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o período letivo de que trata o presente Edital.

8.6 À Comissão Permanente do Vestibular cabe deliberar sobre casos não previstos no presente edital.

Publique-se.

Palmas, 12 de setembro de 2018.



Adriano Chiarani da Silva
Reitor

ANEXO I

CURSO	TURNO	VAGAS ANUAIS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	90	Portaria MEC nº 266, de 3/4/17. DOU de 4/4/17.
Agronomia	Noturno	90	Portaria MEC nº 563 de 27/9/2016. DOU de 28/9/16.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	126	Portaria MEC nº 246, de 30/6/16. DOU 1º/7/16.
Biomedicina	Noturno	90	Portaria MEC nº 134, de 1º/3/18. DOU 2/3/18.
Ciência da Computação	Noturno	90	Portaria MEC nº 310, de 28/4/15. DOU 29/4/15.
Ciências Contábeis	Noturno	90	Portaria MEC nº 266, de 3/4/17. DOU de 4/4/17.
Direito	Matutino	90	Portaria MEC nº 266, de 3/4/17. DOU de 4/4/17.
	Noturno	180	
Educação Física – Bacharelado	Noturno	90	Portaria MEC nº 134, de 1º/3/18. DOU 2/3/18.
Educação Física – Licenciatura	Noturno	90	Portaria MEC nº 1.091, de 24/12/15. DOU 28/12/15.
Enfermagem	Noturno	90	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14. DOU 2/1/15.
Engenharia Civil	Matutino	90	Portaria MEC nº 793, de 14/12/16. DOU 15/12/16.
	Noturno	180	
Engenharia de Minas	Noturno	90	Portaria MEC nº 1.091, de 24/12/15. DOU 28/12/15.
Engenharia de Software	Noturno	90	Portaria MEC nº 563 de 27/9/2016. DOU de 28/9/16.
Farmácia	Noturno	90	Portaria MEC nº 134, de 1º/3/18. DOU 2/3/18.
Fisioterapia	Noturno	90	Portaria MEC nº 134, de 1º/3/18. DOU 2/3/18.
Medicina Veterinária	Integral	90	Resolução Consepe nº 537, de 29/1/14. Portaria Normativa nº 40/2007 de 13/12/2007.



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL
CNPJ 88.332.580/0001-65



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

Odontologia	Integral	54	Portaria nº 732, de 23/12/13. DOU 24/12/13. DOU 24/12/13.
Psicologia	Matutino	45	Portaria MEC nº 266, de 4/4/17. DOU de 4/4/17.
	Noturno	45	
Sistemas de Informação	Noturno	90	Portaria MEC nº 1.091, de 24/12/15. DOU 28/12/15.
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	90	Portaria MEC nº 176, de 18/4/13. DOU 19/4/13.